



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 15/2023**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado(a) pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.935.523-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 09598980 – SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2023**, referente ao processo administrativo n.º 6183/2022, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos **serviços gráficos para confecção de convites, cartões, envelopes, etiquetas, diplomas, sacolas de papelão e pastas**, por período de um ano, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, especificados no ANEXO I do Termo de Referência, I do edital do *Pregão* nº 13/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO 1							
FORNECEDOR: REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME							
CNPJ/MF: 23.284.274/0001-55							
ENDEREÇO: Rua 23 de Novembro, Nº 221, Bairro Centro, Iguatu/CE CEP: 63500-158							
CONTATOS: (88) 99690-7779 e-mail: administrativo@graficarealce.com.br							
REPRESENTANTE: Luana Mendonça Lima Costa, CPF 062.961.853- 40							
DADOS BANCÁRIOS: BB AG. 7643-0 C/C 658-0							
Item	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Cartão para cumprimentos no tamanho 14,5cm x 10,4cm em papel linho tela branco de 180gramas com impressão das Armas Nacionais (4x0) cores e texto fornecido pelo Tribunal.	REALCE	unid	2000	500	0,91	1.820,00
2	Convites (cartão) para solenidades no tamanho 30cm x 20cm em papel linho tela (com opções de três cores) de 180gramas, com cercadura a 0,5cm das bordas em relevo seco (considerar macho e fêmea), acompanhado de envelope no formato 30,5cm x 21,5cm, fechado, TAMBÉM em papel linho tela (opções de três cores) de 240g com impressão de símbolos e letras a 4x0 cores (texto e símbolos fornecido pelo Tribunal), acabamento com corte, vinco em diagonal e devidamente colado (unidade).	REALCE	unid	2000	500	3,84	7.680,00

3	Convite em papel couche liso e/ou brilhoso não inferior a 240 gramas com impressão a 4x4 cores no tamanho aberto de 42cm x 30cm, com 2 vincos e acompanhado do respectivo envelope no tamanho fechado de 15cm x 31cm com impressão a 4x0 cores, aba com corte em diagonal confeccionado no mesmo papel e na mesma gramatura do respectivo convite (arte/texto fornecidos pelo Tribunal). Unidade.	REALCE	unid	2000	500	4,87	9.740,00
4	Revista contendo 22 páginas, com capa e miolo em papel couche fosco não inferior a 160 gramas, com impressão a 4x4 cores, no tamanho (fechado) de 215mm x 160mm, encadernada em canoa com arte e texto fornecidos pelo Tribunal.	REALCE	unid	1000	50	6,85	6.850,00
5	Diploma em papel ASPEN não inferior a 250 gramas no tamanho 23cm x 30,5cm com impressão a laser (4x0) cores. Arte fornecida pelo Tribunal.	REALCE	unid	400	40	3,56	1.424,00
6	Diploma em papel ASPEN não inferior a 250 gramas no tamanho A4 com impressão a laser (4x0) cores. Arte fornecida pelo Tribunal.	REALCE	Unid	400	20	3,24	1.296,00
7	Sacola Horizontal no tamanho 40 x 10 x 28 (comprimento x largura x altura) em impressão policromia e laminação estilo plastificação fosca nacional com arte fornecida pelo Tribunal, com alça de cordão na cor branca (aproximadamente 20cm por lado) e ilhós. Produzido com papel confeccionado com cartão duplex 225g.	REALCE	unid	500	100	10,38	5.190,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 (R\$)							34.000,00

Valor Total Registrado: R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Não há órgãos e entidades públicas participantes deste registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6.0. DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Não houve formação de cadastro de reserva

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2 e 7.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. por razão de interesse público; ou

7.8.2. a pedido do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza-CE, (data conforme última assinatura digital).

Neiara São Thiago Cysne Frota
Diretora Geral
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região


LUANA MENDONÇA LIMA COSTA
CPF: 062.961.853-40

Luana Mendonça Lima Costa
Representante Legal do Fornecedor Registrado